



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**ATA DA 2391ª SESSÃO  
ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA  
DO TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DA PARAÍBA,  
REALIZADA NO DIA 10  
JUNHO DE 2010.**

1 Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano dois mil e dez (2010), à hora regimental no  
2 Mini Plenário Conselheiro **Adailton Coêlho Costa**, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal  
3 de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência do Exmº Sr. Conselheiro  
4 **Umberto Silveira Porto** e o **Arthur Paredes Cunha Lima** e os auditores, **Antônio**  
5 **Gomes Vieira Filho** e **Marcos Antônio da Costa**, Presente ainda (a) representante  
6 do Ministério Público junto ao **TCE**, o (a) Procurador (a) **Isabela Barbosa Marinho**  
7 **Falcão**; Verificada a existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a  
8 Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, que foram  
9 aprovadas a unanimidade, sem emendas. Não havendo expediente para leitura, na  
10 fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos o Conselheiro presidente,  
11 **Umberto Silveira Porto**, fez constar a presença do advogado José Lacerda  
12 Brasileiro, OAB 3911/PB, o qual oralmente ratificou a defesa constante dos autos, fez  
13 constar ainda a presença do notificado sr. José Simão, ambos do Processo – TC - nº  
14 01775/07 de Sousa convocou para Conselheiro Substituto Auditor Relator **Antônio**

15 **Gomes Vieira Filho** por ausência devidamente justificada por motivo de saúde do  
16 Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira** e retirou por solicitação do  
17 Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa** o Processo – TC - nº 09955/97 para ser  
18 encaminhado à Segunda Câmara por falta de quorum, impedimento dos Conselheiros  
19 **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira** e **Arthur Paredes Cunha Lima** e adiou os  
20 Processos – TC - nºs 02023/04 classe “e” 05123/08 e 09222/08 classe “F”, 11199/09,  
21 11200/09, 11202/09, 11203/09, 11207/09, 11213/09, 11216/09, 11430/09, 11432/09,  
22 11433/09, 11436/09, 11437/09, 00856/10, 02409/10, 02410/10, 02418/10, 02454/10 e  
23 02455/10, classe “G”, 00908/06, 03595/06, 03458/07 e 05876/07, classe “O” todos do  
24 Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira** Passou-se então; **PAUTA DE**  
25 **JULGAMENTO PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES –;**  
26 **CATEGORIA ÚNICA - NA CLASSE “F”– CONTRATOS , CONVÊNIOS, ACORDOS**  
27 **E LICITAÇÕES-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)  
28 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos.  
29 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de  
30 decisão: Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto** Processo TC nº 08933/02, pela  
31 regularidade e arquivamento; conforme consta em seu respectivo ato; **PAUTA DE**  
32 **JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO –**  
33 **CLASSE “E”– RECURSOS-CATEGORIA ÚNICA -** Procedida à leitura dos relatórios,  
34 foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os  
35 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
36 unanimidade acatar a proposta de decisão: Relator Conselheiro **Umberto Silveira**  
37 **Porto** Processos TC nºs 06631/06 e 05861/07, ausência dos notificados, o primeiro  
38 conhecimento e não provimento o segundo pelo não provimento conforme constam  
39 seus respectivos atos; **CATEGORIA ÚNICA - NA CLASSE “F”– CONTRATOS ,**  
40 **CONVÊNIOS, ACORDOS E LICITAÇÕES-** Procedida à leitura dos relatórios, foi  
41 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres  
42 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade  
43 acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**,  
44 processos TC nºs, 04984/07, 03812/08, 04439/08 e 08220/08 o primeiro e último pela  
45 regularidade o segundo e terceiro regularidade com ressalvas, conforme constam  
46 seus respectivos atos, Conselheiro Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**. Processos  
47 TC nºs 05660/08, 01419/09 primeiro conhecimento do pedido o segundo pelo

48 arquivamento por falta de objeto conforme constam seus respectivos atos, Auditor  
49 Relator **Antônio Gomes Vieira Filho** Processos TC nºs 05832/06, 09033/08,  
50 09632/08 e 01745/09 no primeiro ausência do notificado, regularidade da  
51 inexigibilidade de licitação e o contrato dele decorrente o será julgado posteriormente  
52 em autos apartados, o segundo e o ultimo pela regularidade e arquivamento exceto o  
53 terceiro pelo arquivamento por falta de objeto, conforme constam seus respectivos  
54 atos; Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa** Processo TC nº 08009/08,  
55 regularidade com ressalvas conforme consta em seu respectivo ato; **NA CLASSE**  
56 **'G' – APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES** – Procedida à leitura dos  
57 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa.  
58 os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
59 unanimidade acatar a proposta de decisão Relator Conselheiro **Umberto Silveira**  
60 **Porto** Processos TC nºs, 00452/03, 04914/06, 01837/07, 03359/07, 05482/08,  
61 05022/09, 05407/09, 07599/09, 12263/09, 02989/10, 03407/10 e 03413/10, todos pela  
62 regularidade e concessão dos competentes registros, conforme constam seus  
63 respectivos atos; Conselheiro Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**. Processos TC  
64 nºs 03644/09, 05343/09, 05346/09, 05784/09, 10445/09, 0885/10, 02411/10,  
65 02425/10, 02426/10 e 02457/10, julgados pela regularidade e concessão dos  
66 competentes registros; Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira Filho** Processos TC  
67 nºs 03307/07, 05057/09, 05186/09, 02424/10, 02437/10 e 03011/10 todos pela  
68 regularidade e concessão dos competentes registros, conforme constam seus  
69 respectivos atos, Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa** Processos TC nºs  
70 00875/10, 02392/10, 02435/10, 02447/10 e 02450/10 todos julgados pela  
71 regularidade e concessão dos competentes registros; conforme constam seus  
72 respectivos atos. **NA CLASSE “O” –DIVERSOS** - Procedida à leitura dos relatórios,  
73 foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os  
74 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
75 unanimidade acatar a proposta de decisão: Relator Conselheiro **Umberto Silveira**  
76 **Porto** Processos TC nºs 07121/07 e 02222/09, ausência dos notificados, primeiro  
77 pelo não cumprimento da decisão, multa e prazo o segundo irregularidade, débito e  
78 multa pessoal encaminhando copia ao TCU, conforme constam em seus respectivos  
79 atos; Conselheiro Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**. Processo TC nº 06472/06,  
80 pelo conhecimento e provimento do pedido de parcelamento, conforme consta em

81 seu respectivo ato Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira Filho** Processo TC nº  
82 06876/06, ausência do notificado, multa e prazo conforme consta em seu respectivo  
83 ato Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa** Processos TC nºs 02866/00, 01775/07  
84 e 08397/99, o primeiro ausência do notificado, pela irregularidade, multa prazo  
85 encaminhando cópia ao M.P. Comum e recomendações; o segundo presença do  
86 notificado, julgado pela regularidade, multa e prazo o último pelo arquivamento,  
87 conforme constam em seus respectivos atos; para constar, esta Ata foi lavrada por  
88 mim \_\_\_\_\_ **MÁRCIA DE FÁTIMA MELO**  
89 **COSTA**, secretária da 1ª Câmara

90

91

92

93

94 **TC: MINI PLENÁRIO ADAILTON COELHO COSTA EM 17 DE JUNHO DE 2010.**

95

96

97

98

99

\_\_\_\_\_ **CONS. PRESIDENTE**

100

101

102

\_\_\_\_\_ **CONSELHEIRO**

103

104

105

\_\_\_\_\_ **CONSELHEIRO**

106

107

108

109

\_\_\_\_\_ **AUDITOR**

110

111

112

113

\_\_\_\_\_ **AUDITOR**

114

115

116

117

118

**PROCURADOR (a)** \_\_\_\_\_